



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, substituta, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92 do Magnífico Reitor, de 10.06.09, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006719/2010-08,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor abaixo, ocupante de cargo Técnico Administrativo, que concluiu interstício no mês de março de 2010 e obteve conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1656085	Claudio Oliveira Souza	100	01	2	26/03/10


Leonilda Barreiro Sanches